**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 100/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO:** EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, n° 1489, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo SP, neste ato representado pelo **Sr. Paulo Roberto de Carvalho**, portador de Cédula de Identidade sob n° 43857189 SSP/SP, CPF sob n° 342.265.568-95 e pela **Sra. Elaine Martinelli de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 24119801 SSP/SP, CPF sob nº 168.154.958-17.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 07 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato permanece no montante de R$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 08 de agosto de 2024.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

 CONTRATADA Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_